



DECRETO Nº 630/2020

***Súmula:** Nomeia Conselheira Tutelar Suplente e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da lei Orgânica Municipal e considerando o § 3º do art. 59 da Lei Municipal 2.143/2015, que dispõe sobre a substituição de conselheiros tutelares no período de férias, por conselheiros tutelares suplentes e conforme o protocolado sob nº 8462/2020;

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada a Conselheira Tutelar Suplente **Joseana Barabach**, para exercer atividades junto ao Conselho Tutelar de Prudentópolis/PR, na condição de Conselheira Tutelar Interina, no período de 11/12/2020 à 09/01/2021 e de 11/01/2021 a 09/02/2021, em razão do período de férias dos Conselheiros Tutelares Titulares.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 17 de dezembro de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração